



EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Ciências Biológicas e Biomédicas da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pela Licenciada **SOFIA CORREIA ROSA DE BARROS HENRIQUES**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 6 de maio de 2016, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Luís Filipe Lopes da Costa – Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relator**.

Doutora Paula Maria das Neves Ferreira da Silva – Professora Associada do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

Doutora Luísa Maria Freire Leal Mateus – Professora Associada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientadora**.

Doutora Maria Constança Matias Ferreira Pomba – Professora Associada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Doutora Rita Maria Payan Martins Pinto Carreira – Professora Auxiliar com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – **Relatora**.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 17 de junho de 2016, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 12 de julho de 2016, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada “*ESCHERICHIA COLI – HOST INTERACTIONS IN THE PATHOGENESIS OF CANINE PYOMETRA*”, pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 20 de junho de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(*Professor Catedrático*)